



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



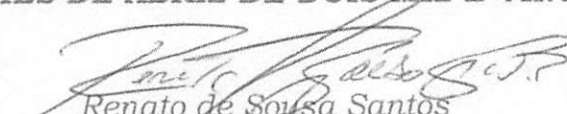
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 730006
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		Ficha: 465	Data da Emissão: 30/07/2025
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 27 122 0721 2080 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer			
SubAção:		Descrição:	
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			
Credor: FRANCISCO WANDERLEY ALVES DE FREITAS			
CNPJ/CPF: 396.758.743-68		Inscrição Estadual/RG:	
Endereço:		Telefone:	
Cidade:		CEP:	UF: MA
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE ETAPA ESTADUAL DOS JOGOS ESCOLARES MARANHENSES, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 31 DE JULHO A A 04 DE AGOSTO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.			
Documento Fiscal			Valor Total: 1.500,00
Valor do documento por extenso: um mil e quinhentos reais *****			
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários
Ficha: 465	Empenhado até a Data: 32.120,00	Saldo Anterior: 16.880,00	Importância: 1.500,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 27 Desporto e Lazer 122 Administração Geral 0721 Desporto Comunitário 2080 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			Saldo Atual: 15.380,00
Reservado / Órgão de Controle:			
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 30/07/2025 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio Em: 30/07/2025 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
730006 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 465	DATA: 30/07/2025	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	---	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 30/07/2025
---------------------	------------	------------------------

NOME: FRANCISCO WANDERLEY ALVES DE FREITAS	396.758.743-68	CÓDIGO: 133
ENDEREÇO:		

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE ETAPA ESTADUAL DOS JOGOS ESCOLARES MARANHENSES, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 31 DE JULHO A A 04 DE AGOSTO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE	Liquido 1.500,00 Desconto 0,00

OR	SOMA	1.500,00
----	------	----------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 17 3.3.90.14.00 27.122.0721.2080.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	1.500,00
um mil e quinhentos reais *****	

DESCONTOS	

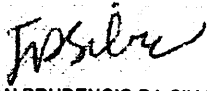
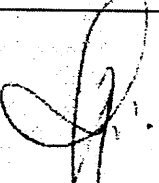
	TOTAL DE DESCONTOS	0,00
--	--------------------	------

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM	30/07/2025
--------------------------	------------

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.	
DATA	

EMITIDO EM	
DATA	VISTO

DESPESA PAGA EM	RECIBO
BANCO	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
CONTA	
CHEQUE	
VALOR	
	NOME:
	CNPJ/CPF:

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:	
Nº: 465		Nº: 230077		Data: 30/07/2025		Nº: 730006	
				Data: 30/07/2025			
Credor...: FRANCISCO WANDERLEY ALVES DE FREITAS				CNPJ: 396.758.743-68			
Endereço:				CEP:			
Cidade...:				Cod: 133			
IMPORTANCIA BRUTA DE				R\$		1.500,00	
DESCONTOS.....				R\$		0,00	
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE				R\$		1.500,00	
LIQUIDADA A DESPESA EM:		PAGUE-SE EM:		PAGO EM:			
30/07/2025		30/07/2025		30/07/2025			
							
		IVAN PRUDENCIO DA SILVA RESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN		JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS			
HISTÓRICO							
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE ETAPA ESTADUAL DOS JOGOS ESCOLARES MARANHENSES, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 31 DE JULHO A A 04 DE AGOSTO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.							
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA							
02		PODER EXECUTIVO					
021700		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER					
27		Desporto e Lazer					
122		Administração Geral					
0721		Desporto Comunitário					
2080		Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer					
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL					
CONTROLE DE PAGAMENTO							
Valor Bruto		1.500,00		Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
				001	14018-8		R\$ 1.500,00
Valor Líquido		1.500,00					
RECIBO							
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS				A IMPORTÂNCIA DE R\$			
(um mil e quinhentos reais)				1.500,00			
DATA: 30/07/2025							
DOCUMENTO ANEXO							
Credor...: FRANCISCO WANDERLEY ALVES DE FREITAS							
CNPJ/CPF: 396.758.743-68							



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome FRANCISCO W ALVES FREITAS
Agência 1312-9
Conta corrente 26622-1
Valor 1.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	30/07/2025 16:16:23
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	30/07/2025 16:27:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025 – GAB/PREF

PROCESSO Nº 032/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: 1. Francélio Leite Miranda, 2. Francisco Wanderley Alves de Freitas, 3. Francisco Romério Feitosa Ribeiro.

CARGO/FUNÇÃO: 1. Secretário Municipal de Esporte e Lazer, 2. Diretor de Departamento, 3. Diretor de Departamento.

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para São Luís - MA, no período de 31 de julho a 12 de agosto de 2025, com a finalidade de participar de Etapa Estadual dos Jogos Escolares Maranhenses, a ser realizada na cidade de São Luís - MA, acompanhando a delegação de atletas e estudantes de Colinas - MA.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana.**

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município;**
- O período **não coincide com férias ou licenças;**
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial;**
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares.**

III - DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão **DE FORMA PARCIAL** de 05 [cinco diárias] aos servidores **FRANCÉLIO LEITE MIRANDA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Esporte e Lazer, **FRANCISCO WANDERLEY ALVES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, **FRANCISCO ROMÉRIO FEITOSA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, ambos lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no valor individual de R\$ 1.750,00, (mil setecentos e cinquenta reais) para **FRANCÉLIO LEITE**, R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para **FRANCISCO WANDERLEY**, R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para **FRANCISCO ROMÉRIO**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Luis – MA, no período que compreende **parcialmente** o período dos jogos estaduais, de 31 de Julho a 04 de agosto de 2025, com a finalidade de participar de Etapa Estadual dos Jogos Escolares Maranhenses, a ser realizada na cidade de São Luis – MA, acompanhando a delegação de atletas e estudantes de



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

Colinas - MA. As demais solicitações de diárias referente a parte das modalidades coletivas será objeto de análise em ofício apartado.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas - MA, 30 de Julho de 2025.

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por RENATO
DE SOUSA SANTOS:91233380320
Dados: 2025.07.30 15:25:16 -12'00'

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal de Colinas - MA



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

Ofício nº 207/2025

Colinas - MA, 30 de julho de 2025.

Ilm. ° Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.^a A concessão de (05) diárias no valor total de R\$: 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para a servidor **FRANCISCO WANDERLEY ALVES DE FREITAS**, Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, lotado na Prefeitura Municipal de Colinas – MA com a finalidade de participar de Etapa Estadual dos Jogos Escolares Maranhenses, a ser realizada na cidade de São Luis – MA, acompanhando a delegação de atletas e estudantes de Colinas – MA

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

AG – 1312-9

C/C – 26.622-1

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA

SANTOS:9123338032

0

Assinado de forma digital por

RENATO DE SOUSA

SANTOS:91233380320

Dados: 2025.08.08 11:56:15 -12'00'

Renato de Sousa Santos

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 680
--	--	------------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): FRANCISCO WANDERLEY ALVES DE FREITAS	Cargo/Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luis - MA	31/07/2025	04/08/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
05	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 30/07/2025	CPF 396.758.743.68	<i>Francisco Wanderley Alves de Freitas</i>

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017

	Data: / /
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	<i>Ivan Prudêncio da Silva</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA